

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4056 - SETOR VILA JOÃO VAZ - GOIÂNIA-GO

CGC - 00.905.760/0003-00 - INSC. EST. 10.179.419.3 INSC. MUN. 070.267.6

FONE: (62) 3235-8200 - FAX (62) 3293-3548

E-mail: licitacao@tbtmais.com.br / governo@tbtmais.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - PROCESSO Nº 2023.0000.608.1974
ABERTURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09H00MIN

CGC

00.905.760/0003-00

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

Av. perimetral norte, nº 4056

St. - vila joão vaz - CEP - 74.445.190

GOIÂNIA - GO

Goiânia: 28/11/2023

Validade Preços: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico.
Prazo de Entrega: Até 30 dias corridos após a Ordem de Fornecimento Concluir entrega de 25% do total solicitado
Até 60 dias corridos após a Ordem de Fornecimento Concluir entrega de 50% do total solicitado
Até 90 dias corridos após a Ordem de Fornecimento Concluir entrega de 75% do total solicitado
Até 120 dias corridos após a Ordem de Fornecimento Concluir entrega de 100% do total solicitado

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - LOTE 1	MARCA / FABRICANTE	P. UNITÁRIO C/ ICMS	P. TOTAL C/ ICMS	P. UNITÁRIO S/ ICMS	P. TOTAL S/ ICMS
1	KIT	1.871	COMPOSIÇÃO DO KIT - (ATENDIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - ATÉ 5º ANO) (DISPUTA GERAL)	DIVERSAS	78,00	145.938,00	64,74	121.128,54
1.1	UND	2	APONTADOR COM DEPÓSITO 4.1.1.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.1.1.1 ABNT NBR 15236:2016-Esta Norma especifica os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.1.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 -Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.1.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 -Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.1.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 -Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 4.1.1.2.1 Matéria-Prima: Plástico transparente 4.1.1.2.2 Dimensões Mínimas Altura: 40 mm; Comprimento: 22mm; Largura: 15 mm. Características: Furo cônico (aproximadamente 8 mm). O diâmetro deverá ser compatível com o diâmetro do Lápis Grafite e Lápis de Cor que formam o kit. Depósito em plástico transparente; Lâmina de aço inoxidável temperado; Fixação da lâmina por parafuso metálico; Compatível com o lápis e o lápis de cor que formam o kit. 4.1.1.2.3 A lâmina do apontador deverá ser de aço inoxidável temperada, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces 4.1.1.2.4 Garantia deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).	LEONORA	1,13	2,27	0,94	1,88
1.2	UND	3	BORRACHA ESCOLAR 4.1.2.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.2.1.1 ABNT NBR 15236:2016 - Esta Norma especifica os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.2.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 -Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.2.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 - Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.2.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 -Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.2.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Composição: Sem adição de corantes; Livre de ftalatos. Dimensões Mínimas Comprimento: 30 mm; Largura: 20 mm; Espessura: 5 mm. Características Macia; Flexível; Capaz de remover o grafite sem borrar ou manchar o papel. 4.1.2.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS Do Processo de Fabricação: Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces. 4.1.2.4 Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).	RED BOR	0,58	1,73	0,48	1,44

1.3	UND	4	<p>CADERNO "BROCHURÃO" 4.1.3.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.3.1.1 Norma NBR 15733:2012-que estabelece os requisitos quanto ao formato de cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grameados, as características dos materiais usados no miolo, nas capas e nas contracapas, bem como as características do material utilizado nos índices e divisórias, se existirem, número de folhas, impressão, acabamento e requisitos de segurança. 4.1.3.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Dimensões Mínimas: 275 mm de altura x 200 mm de largura; Tipo vertical. Miolo: 80 folhas; Papel offset branco; Gramatura mínima: 56g/m².3.2.4 Pauta: a)Frente e verso; b)Mínimo de 31 pautas por página; c)Cabeçalho e rodapé; d)Pauta contínua. Margem: frente e verso; Capa e Contracapa Flexíveis; Impressão: 4x0 cores; Matéria-prima: papel cartão duplex; Gramatura mínima 250 g/m²; Na contracapa deverão constar as seguintes informações: a)Formato 200mm x 275 mm; b) NBR 15733:2012; c) Nome do fabricante; d) Venda Proibida. Acabamento: Plastificação ou verniz UV; Grampo galvanizado à cavalo. 4.1.3.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS A pauta deverá ser contínua e as linhas coincidentes em ambas as faces.</p> <p>O tipo de grameamento utilizado deverá ser "grampo a cavalo", com o mínimo de 3 grampos galvanizados acavalados na lombada, distribuídos simetricamente. O miolo não deverá ultrapassar a capa em nenhum ponto. fica a critério de a CONTRATANTE definir os modelos de capa, junto ao fornecedor. Certificação: FSC ou CERFLOR. 4.1.3.4 Garantia deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	BIGNARDI	7,28	29,11	6,04	24,16
1.4	UND	1	<p>CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS 4.1.4.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.4.1.1 Norma NBR 15732:2012-Tecnologia gráfica que estabelece os requisitos para os cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou colados ou grameados ou argolados, quanto ao formato. Esta norma também aponta as características dos materiais usados no miolo, nas capas e contracapas, número de folhas, impressão, acabamento e requisitos de segurança. 4.1.4.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 4.1.4.2.1 Dimensões Mínimas: 200mm de altura x 275mm de largura. Miolo: Papel offset branco; 96 folhas isentas de impressão; Gramatura mínima: 63g/m². Espiral: Matéria-prima: arame galvanizado; Espessura mínima: 0,80 mm; Trava "Coil Locker". Capa e Contracapa: Flexível; Impressão: 4x0 cores; Matéria-prima: papel cartão duplex; Gramatura mínima 230 g/m²; Na quarta face da capa deverão constar as seguintes informações: a) Caderno de desenho 96 folhas; b) Formato 200 mmx 275 mm c) NBR 15732:2012; d) Nome do fabricante; e) Venda Proibida Acabamento: Plastificação, Verniz de Máquina ou Verniz UV. Certificação: FSC ou CERFLOR. fica a critério de a CONTRATANTE definir os modelos de capa junto ao fornecedor. 4.1.4.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS: A capa e contracapa do caderno de desenho deverão ser plastificadas ou envernizadas em máquina. O acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deverão formar travas(conhecido como sistema "coil lock") que impossibilitem a formação de pontas agudas. deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	BIGNARDI	6,43	6,43	5,34	5,34
1.5	CX	2	<p>CANETINHA HIDROGRÁFICA CAIXA COM 12 UNIDADES 4.1.5.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.5.1.1 Norma -ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.5.1.2 ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 Versão corrigida 2:2006 -Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração. 4.1.5.1.3 NBR 16108:2012 –Caneta esferográfica, gel e roller –comprimento de escrita –método de ensaio. 4.1.5.1.4 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.5.1.5 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481,de 7 de dezembro de 2010; 4.1.5.1.6 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.5.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Corpo Matéria-prima: polímero plástico; O corpo da canetinha deverá ser em polímero plástico na cor da escrita. Ponta Porosa; Média (aproximadamente 2 mm); Barra Interna da Canetinha; Constituição uniforme; Boa pigmentação; Macia; Alto poder de cobertura; Atóxica; Tinta Lavável ;Isenta de Impurezas. Tampa Inferior Fixada de forma que não seja facilmente retirada pelo usuário; Cores 12 cores diferentes; Cores obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. Embalagem (Caixa) Matéria prima: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 250 g/m²; Impressão offset 4x0; Janela para visualização das cores; Informações na embalagem: 1. "Contém 12 unidades"; 2. "Produto atóxico"; 3. Prazo de validade; 4. Composição 5. Nome do Fabricante 6. Selo do INMETRO; 7. Venda Proibida. Desempenho de Escrita Todas as cores de canetas hidrográficas que compõem o kit deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 600m; O licitante deverá apresentar a bobina do teste de calibragem. 4.1.5.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. O produto deverá ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data da entrega. deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	LEONORA	4,20	8,41	3,49	6,98

1.6	UND	1	COLA BRANCA ESCOLAR 90g 4.1.6.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.6.1.1 ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.6.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.6.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.6.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.6.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Peso Líquido 90g; Características Líquida; Plastificante; Alto poder de colagem; Atóxico; Inócuo; Tampa antivazamento. Composição Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa; Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise); Teor de sólidos a partir de 20% Embalagem do Produto Formato do frasco e dos rótulos de acordo com os padrões do fabricante; Todos os frascos de cola fornecidos nos kits de material escolar deverão ser acondicionados individualmente em sacos plásticos transparentes e lacrados, de modo a conter eventual vazamento do produto; Rótulo em offset sobre adesivo vinílico, com, no mínimo; as seguintes informações: 1. Peso líquido 90 g; 2. "Produto atóxico"; 3. Peso líquido; 4. Prazo de validade; 5. Composição; 6. Nome do Fabricante 7. Selo do INMETRO; 8. Venda Proibida. 4.1.6.3 .DAS CONDIÇÕES GERAIS O produto deverá ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após secagem apresente um filme transparente; Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. O produto deverá ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data da entrega. deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).	FRAMA MAXI	1,92	1,92	1,59	1,59
1.7	UND	2	COLA COLORIDA SEIS CORES 4.1.7.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.7.1.1 ABNT NBR 15236:2016-Esta Norma especifica os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.7.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.7.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.7.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.7.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Especificações: Possui bico aplicador; Material não tóxico; Cores com brilho intenso; Pintar sobre todos os tipos de papéis; Embalagem do Produto: Caixa com 6 tubos com cores diferentes. Cores obrigatórias: amarelo, azul,vermelho everde. Peso mínimo de 23g.cada unidade; As embalagens deverão conter as seguintes informações: 1. "Contém 6 unidades"; 2. "Produto atóxico" 3. Peso líquido; 4. Prazo de validade; 5. Composição; 6. Nome do Fabricante 7. Selo do INMETRO; 8. Venda Proibida 4.1.7.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS O produto deverá ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo; O produto deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador; O produto deverá ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data da entrega. deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contida a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).	PIRATININGA	6,00	12,00	4,98	9,96
1.8	CX	2	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADES 4.1.8.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.8.1.1 ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.8.1.2 ABNT NBR 15795:2010 -Lápis —Requisitos de desempenho, que especifica os requisitos mínimos de desempenho de lápis (grafite e cor) destinados à escrita, desenho e pintura, durante as condições previsíveis de uso. 4.1.8.1.3 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.8.1.4 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.8.1.5 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.8.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Corpo Matéria-prima: Madeira reflorestada; Cobertura Tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico); Pintura lisa; Dimensões Comprimento mínimo: 170 mm; Diâmetro mínimo: 6 mm; Diâmetro mínimo da mina: 2mm; Barra Interna Macia; Alto poder de cobertura; Isenta de impurezas; Atóxica. Cores 12 cores diferentes; Obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde. Embalagem do Produto (Caixa) Matéria prima: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 250 g/m²; Impressão offset 4x0; Janela (corte) para visualização das cores; Informações na embalagem: 1. "Contém 12 unidades"; 2. "Produto atóxico"; 3. Prazo de validade; 4. Composição; 5. Nome do fabricante; 6. Selo do INMETRO; 7. Venda Proibida. 4.1.8.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS A madeira utilizada na produção do lápis de cor deverá ser isenta de nós; Os lápis de cor deverão ser colados perfeitamente em suas metades e apresentar rigidez na fixação da barra interna.; Cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. O diâmetro dos Lápis de cor deverá ser compatível com o diâmetro do furo cônico do Apontador, descritos neste Termo de Referência. deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).	FABER GREENCASTLE	5,27	10,53	4,37	8,74

1.9	UND	5	LÁPIS GRAFITE 4.1.9.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.9.1.1 ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.9.1.2 ABNT NBR 15795:2010 -Lápis —Requisitos de desempenho, que especifica os requisitos mínimos de desempenho de lápis (grafite e cor) destinados à escrita, desenho e pintura, durante as condições previsíveis de uso. 4.1.9.1.3 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.9.1.4 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.9.1.5 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.9.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Corpo: Matéria prima: madeira reflorestada; Cobertura: tinta atóxica (quando for o caso); Formato: compatível com o furo cônico do apontador do kit. Dimensões Mínimas: Comprimento: 170 mm; Diâmetro:6,5 mm; Diâmetro do grafite: 2 mm; Barra Interna do Grafite: Dureza nº 02 HB; Constituição uniforme; Isenta de impurezas; Atóxica; 4.1.9.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS A madeira utilizada na produção do lápis de cor deverá ser isenta de nós; Os lápis devem ser colados perfeitamente em suas metades e apresentar rigidez na fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento; Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).	FABER GREENCASTLE	0,42	2,11	0,35	1,75
-----	-----	---	---	-------------------	------	------	------	------

1.10	UND	1	TESOURA - Tesoura de Ponta Arredondada 4.1.10.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.10.1.1 ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.10.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.10.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.10.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.10.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Matéria-Prima: Cabo: 100% polipropileno; Lâmina de corte:Aço inoxidável. Característica: Corte limpo e eficiente; Olhais com formato anatômico. Dimensões Mínimas: Comprimento: 110mm; Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. 4.1.10.3 .DAS CONDIÇÕES GERAIS A tesoura deverá vir afiada de fábrica. As lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas. A marca do fabricante deverá ser gravada no corpo do produto. O comprovante da composição do aço inoxidável deverá ser apresentado junto com a amostra do produto. Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).	LEONORA	3,49	3,49	2,90	2,90
------	-----	---	---	---------	------	------	------	------

VALOR EXTENSO C/ ICMS:	cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais
VALOR EXTENSO S/ ICMS:	cento e vinte e um mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos

CONVÊNIO ICMS? SIM - (X) NÃO - ()
OPTANTE SIMPLES? SIM - () NÃO - (X)

DECLARAÇÃO

- * Declaramos que os nossos materiais cotados tem garantia por 12 meses contra qualquer defeito de fabricação.
 - * Declaramos que todos os impostos, taxas, frete, embalagens e outras despesas mais, estão inclusos nos preços.
 - * Declaramos que os nossos preços serão fixos e irrecursáveis.
 - * Declaramos que aceitamos e estamos de acordo com todas as normas impostas por este edital.
 - * Declaramos que nossos produtos cotados são de 1º qualidade.
 - * Declaramos que nossa empresa é contribuinte ICMS
- Comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo e condições previstos no Edital.
Observar as exigências constantes da Cláusula 08 deste Edital.
- Declaro que a validade da proposta é de 120 (Cento e Vinte) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.
 - Declaro que nesta Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03).
 - Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete e até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.
 - Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

VALTENIS
MARTINS
FONSECA:28046
471100

Assinado de forma digital por VALTENIS MARTINS
FONSECA:2804647
1100

SILVIO MARTINS
FONSECA:37448
978187

Assinado de forma digital por SILVIO MARTINS
FONSECA:37448978
187

VALTENIS MARTINS FONSECA
CPF 280.464.711-00 / RG 1.355.836 SSP-GO
BRASILEIRO / CASADO / DIRETOR
RUA LÚPUS, QD. N 1, LOTE 09 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRUZEIRO DO SUL - ALPHAVILLE
FLAMBOYANT, CEP 74.884-581 GOIÂNIA-GO

SILVIO MARTINS FONSECA
CPF: 374.489.781-87 - RG 1.519.856 SSP-GO
BRASILEIRO / CASADO / DIRETOR
RUA CANES, Q. D1, LT. 2 – RESIDENCIAL CRUZEIRO – ALPHAVILLE
FLAMBOYANT – CEP 74.884-559 GOIÂNIA-GO

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4056 - SETOR VILA JOÃO VAZ - GOIÂNIA-GO

CGC - 00.905.760/0003-00 - INSC. EST. 10.179.419.3 INSC. MUN. 070.267.6

FONE: (62) 3235-8200 - FAX (62) 3293-3548

E-mail: licitacao@tbtmMais.com.br / governo@tbtmMais.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - PROCESSO Nº 2023.0000.608.1974
ABERTURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09H00MIN

CGC

00.905.760/0003-00

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

Av. perimetral norte, nº 4056

St. - vila João Vaz - CEP - 74.445.190

GOIÂNIA - GO

Goiânia: 28/11/2023

Validade Preços: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico.
Prazo de Entrega: Até 30 dias corridos após a Ordem de Fornecimento Concluir entrega de 25% do total solicitado
Até 60 dias corridos após a Ordem de Fornecimento Concluir entrega de 50% do total solicitado
Até 90 dias corridos após a Ordem de Fornecimento Concluir entrega de 75% do total solicitado
Até 120 dias corridos após a Ordem de Fornecimento Concluir entrega de 100% do total solicitado

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - LOTE 3	MARCA / FABRICANTE	P. UNITÁRIO C/ ICMS	P. TOTAL C/ ICMS	P. UNITÁRIO S/ ICMS	P. TOTAL S/ ICMS
3	KIT	349.080	COMPOSIÇÃO DO KIT (ATENDIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 6º ANO ATÉ 9º ANO) (DISPUTA GERAL)	DIVERSAS	59,40	20.734.510,84	49,30	17.209.644,00
3.1	UND	2	APONTADOR COM DEPÓSITO 4.1.1.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.1.1.1 ABNT NBR 15236:2016-Esta Norma especifica os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.1.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.1.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.1.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 4.1.1.2.1 Matéria-Prima: Plástico transparente 4.1.1.2.2 Dimensões Mínimas Altura: 40 mm; Comprimento: 22mm; Largura: 15 mm. Características: Furo cônico (aproximadamente 8 mm). O diâmetro deverá ser compatível com o diâmetro do Lápis Grafite e Lápis de Cor que formam o kit. Depósito em plástico transparente; Lâmina de aço inoxidável temperado; Fixação da lâmina por parafuso metálico; Compatível com o lápis e o lápis de cor que formam o kit. 4.1.1.2.3 A lâmina do apontador deverá ser de aço inoxidável temperada, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces 4.1.1.2.4 Garantia deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).	LEONORA	1,13	2,27	0,94	1,88
3.2	UND	3	BORRACHA ESCOLAR 4.1.2.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.2.1.1 ABNT NBR 15236:2016 - Esta Norma especifica os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.2.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.2.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 – Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.2.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.2.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Composição: Sem adição de corantes; Livre de ftalatos. Dimensões Mínimas Comprimento: 30 mm; Largura: 20 mm; Espessura: 5 mm. Características Macia; Flexível; Capaz de remover o grafite sem borrar ou manchar o papel. 4.1.2.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS Do Processo de Fabricação: Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces. 4.1.2.4 Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).	RED BOR	0,58	1,73	0,48	1,44

3.3	UND	2	<p>CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO 200 FOLHAS 4.1.11.1. DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES Norma NBR 15733:2012. Esta Norma estabelece os requisitos quanto ao formato de cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, as características dos materiais usados no miolo, nas capas e nas contracapas, bem como as características do material utilizado nos índices e divisórias, se existirem, número de folhas, impressão, acabamento e requisitos de segurança. Observação: A norma descrita acima pode ser atualizada pela instituição responsável. Nesse caso, deverá ser considerada a versão vigente no momento das análises. 4.1.11.1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Dimensões Mínimas: 200 mm de largura x 275 mm de comprimento. Miolo: 200 folhas úteis (não contadas as divisórias); 10 matérias; Papel offset branco; Gramatura mínima: 56g/m² Espiral: Matéria-prima: arame com revestimento preto; Espessura mínima: 1,20 mm; Trava "Coil Locker". Pauta: Frente e verso; Mínimo de 27 pautas por página; Cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Divisórias: Off-set; Gramatura mínima de 63 g/m²; A cada 20 folhas. Capa e Contracapa: Dura; Impressão: 4x0 cores; Matéria-prima: papelão; Gramatura mínima 750 g/m²; Acabamento: Plastificação; Revestimento da capa e contracapa: Papel Offset; Gramatura mínima de 115g/m², com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: a) Caderno universitário; b) Formato 200 mm x 275 mm; c) NBR 15733:2012; d) Nome do fabricante; e) Venda Proibida. Certificação: FSC ou CERFLOR. fica a critério de a CONTRATANTE definir os modelos de capa, junto ao fornecedor. 4.1.11.2. DAS CONDIÇÕES GERAIS Do Processo de Fabricação: O caderno deverá conter 10 matérias, separadas por divisórias; As divisórias deverão ser inseridas a cada 20 folhas impressas; A pauta deverá ser contínua e as linhas coincidentes em ambas as faces. A capa e contracapa do caderno universitário deverão ser revestidas em papel offset de gramatura mínima de 115g/m², com guarda em offset com gramatura mínima de 100 g/m²; O acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deverá formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas, fica a critério de a CONTRATANTE definir os modelos de capa, junto ao fornecedor. Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	BIGNARDI	10,19	20,39	8,46	16,92
3.4	UND	1	<p>CALCULADORA DE BOLSO 8 DÍGITOS 4.1.12.1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Especificações: Calculadora de Bolso 8 Dígitos Possui visor LCD, calcula raiz quadrada, porcentagem, além das 04 operações básicas; Possui memória e desligamento automático; Funciona a pilha ou bateria, além de energia solar; Deverá vir acompanhada, conforme o caso, de pilha ou bateria. A pilha ou bateria deverá ser nova, sem uso, e compatível com a calculadora. Dimensões Mínimas: 61 x 95 x 17 mm; Não tóxico. 4.1.12.2. DAS CONDIÇÕES GERAIS Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	MASTERPRINT	7,83	7,83	6,50	6,50
3.5	UND	3	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 4.1.13.1. DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ABNT NBR 15236:2016- Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 Versão corrigida 2:2006 - Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração. NBR 16108:2012 – Caneta esferográfica, gel e roller – comprimento de escrita – método de ensaio. Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 – Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 – Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 – Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. Observação: As normas descritas acima podem ser atualizadas pelas instituições responsáveis. Nesse caso, deverão ser consideradas as versões vigentes no momento das análises. 4.1.13.2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Corpo: Matéria-prima: poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm Tampa: Matéria-prima: Polipropileno; Removível com haste para fixação em bolso; Da mesma cor da tinta; Furação anti-asfixiante. Esfera: Tungstênio com diâmetro de 1.0 mm. Carga: Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente, 130 mm de comprimento; Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta. Tinta: Atóxica; Pastas esferográficas permanentes nas cores azul, vermelha e preta. Desempenho de Escrita: As canetas deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. Todas as cores das canetas esferográficas deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 1750 m. O licitante deverá apresentar a bobina do teste de calibragem. 4.1.13.3. DAS CONDIÇÕES GERAIS Do Processo de Fabricação: Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo; O produto deverá ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data da entrega. Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	COMPACTOR	0,70	2,10	0,58	1,74

3.6	UND	2	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHO 4.1.13.1. DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ABNT NBR 15236:2016- Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 Versão corrigida 2:2006 - Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.</p> <p>NBR 16108:2012 – Caneta esferográfica, gel e roller – comprimento de escrita – método de ensaio. Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 – Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 – Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 – Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010.</p> <p>Observação: As normas descritas acima podem ser atualizadas pelas instituições responsáveis. Nesse caso, deverão ser consideradas as versões vigentes no momento das análises. 4.1.13.2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Corpo: Matéria-prima: poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm</p> <p>Tampa: Matéria-prima: Polipropileno; Removível com haste para fixação em bolso; Da mesma cor da tinta; Furação anti-asfixiante. Esfera: Tungstênio com diâmetro de 1.0 mm. Carga: Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente, 130 mm de comprimento; Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta.</p> <p>Tinta: Atóxica; Pastas esferográficas permanentes nas cores azul, vermelha e preta. Desempenho de Escrita: As canetas deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. Todas as cores das canetas esferográficas deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 1750 m. O licitante deverá apresentar a bobina do teste de calibragem. 4.1.13.3. DAS CONDIÇÕES GERAIS Do Processo de Fabricação: Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo; O produto deverá ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data da entrega. Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	COMPACTOR	0,70	1,40	0,58	1,16
-----	-----	---	--	-----------	------	------	------	------

3.7	UND	2	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETO 4.1.13.1. DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ABNT NBR 15236:2016- Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 Versão corrigida 2:2006 - Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.</p> <p>NBR 16108:2012 – Caneta esferográfica, gel e roller – comprimento de escrita – método de ensaio. Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 – Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 – Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 – Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010.</p> <p>Observação: As normas descritas acima podem ser atualizadas pelas instituições responsáveis. Nesse caso, deverão ser consideradas as versões vigentes no momento das análises. 4.1.13.2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Corpo: Matéria-prima: poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm</p> <p>Tampa: Matéria-prima: Polipropileno; Removível com haste para fixação em bolso; Da mesma cor da tinta; Furação anti-asfixiante. Esfera: Tungstênio com diâmetro de 1.0 mm. Carga: Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente, 130 mm de comprimento; Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta.</p> <p>Tinta: Atóxica; Pastas esferográficas permanentes nas cores azul, vermelha e preta. Desempenho de Escrita: As canetas deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. Todas as cores das canetas esferográficas deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 1750 m. O licitante deverá apresentar a bobina do teste de calibragem. 4.1.13.3. DAS CONDIÇÕES GERAIS Do Processo de Fabricação: Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo; O produto deverá ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data da entrega. Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	COMPACTOR	0,70	1,40	0,58	1,16
-----	-----	---	---	-----------	------	------	------	------

3.8	UND	1	<p>COLA BRANCA ESCOLAR 90g 4.1.6.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.6.1.1 ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.6.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.6.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.6.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.6.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Peso Líquido 90g; Características Líquida; Plastificante; Alto poder de colagem; Atóxico; Inócuo; Tampa antivazamento. Composição Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa; Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise); Teor de sólidos a partir de 20% Embalagem do Produto Formato do frasco e dos rótulos de acordo com os padrões do fabricante; Todos os frascos de cola fornecidos nos kits de material escolar deverão ser acondicionados individualmente em sacos plásticos transparentes e lacrados, de modo a conter eventual vazamento do produto; Rótulo em offset sobre adesivo vinílico, com, no mínimo; as seguintes informações:</p> <p>1. Peso líquido 90 g; 2. "Produto atóxico"; 3. Peso líquido; 4. Prazo de validade; 5. Composição; 6. Nome do Fabricante 7. Selo do INMETRO; 8. Venda Proibida.</p> <p>4.1.6.3. DAS CONDIÇÕES GERAIS O produto deverá ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após secagem apresente um filme transparente; Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. O produto deverá ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data da entrega. deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	FRAMA MAXI	1,92	1,92	1,59	1,59
3.9	UND	1	<p>ESQUADRO 45º 4.1.14.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.14.1.1 ABNT NBR 15236:2016-Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.14.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.14.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.14.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.14.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Matéria-Prima: Plástico 100% poliestireno cristal transparente virgem. Graduação 45º x 21cm; Características Divisão em milímetros; Destaques a cada 5 mm; Marcações numeradas a cada centímetro; Escala externa chanfrada nos lados; Bordas graduada rebaixada e livres de rebarbas; Dimensões: Espessura mínima: 2,4 mm. 4.1.14.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS As demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces. Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	MAXCRIL	2,33	2,33	1,93	1,93
3.10	UND	1	<p>ESQUADRO 60º 4.1.15.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.15.1.1 ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.15.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.15.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.15.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.15.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Matéria-Prima: Plástico 100% poliestireno cristal transparente virgem. Graduação: 60º x 21 cm . Características: Divisão em milímetros; Destaques a cada 5 mm; Marcações numeradas a cada centímetro; Escala externa chanfrada nos lados; Bordas graduada rebaixada e livres de rebarbas. Dimensões Mínimas: Largura: 25 mm; Espessura: 2,8 mm. 4.1.15.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS As demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces. Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	MAXCRIL	2,19	2,19	1,82	1,82

3.11	CX	2	<p>LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADES 4.1.8.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.8.1.1 ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível.</p> <p>4.1.8.1.2 ABNT NBR 15795:2010 -Lápis —Requisitos de desempenho, que especifica os requisitos mínimos de desempenho de lápis (grafite e cor) destinados à escrita, desenho e pintura, durante as condições previsíveis de uso. 4.1.8.1.3 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares;</p> <p>4.1.8.1.4 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.8.1.5 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.8.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Corpo Matéria-prima: Madeira reflorestada; Cobertura Tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxica); Pintura lisa; Dimensões Comprimento mínimo: 170 mm; Diâmetro mínimo: 6 mm; Diâmetro mínimo da mina: 2mm; Barra Interna Macia; Alto poder de cobertura; Isenta de impurezas; Atóxica. Cores 12 cores diferentes; Obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde. Embalagem do Produto (Caixa) Matéria prima: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 250 g/m²; Impressão offset 4x0; Janela (corte) para visualização das cores; Informações na embalagem: 1. "Contém 12 unidades"; 2. "Produto atóxico"; 3. Prazo de validade; 4. Composição; 5. Nome do fabricante; 6. Selo do INMETRO; 7. Venda Proibida. 4.1.8.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS A madeira utilizada na produção do lápis de cor deverá ser isenta de nós; Os lápis de cor deverão ser colados perfeitamente em suas metades e apresentar rigidez na fixação da barra interna.; Cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. O diâmetro dos Lápis de cor deverá ser compatível com o diâmetro do furo cônico do Apontador, descritos neste Termo de Referência. deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	FABER GREENCASTLE	5,27	10,53	4,37	8,74
3.12	UND	4	<p>LÁPIS GRAFITE 4.1.9.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.9.1.1 ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível.</p> <p>4.1.9.1.2 ABNT NBR 15795:2010 -Lápis —Requisitos de desempenho, que especifica os requisitos mínimos de desempenho de lápis (grafite e cor) destinados à escrita, desenho e pintura, durante as condições previsíveis de uso. 4.1.9.1.3 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.9.1.4 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010;</p> <p>4.1.9.1.5 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010.</p> <p>4.1.9.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Corpo: Matéria prima: madeira reflorestada; Cobertura: tinta atóxica (quando for o caso); Formato: compatível com o furo cônico do apontador do kit. Dimensões Mínimas: Comprimento: 170 mm; Diâmetro:6,5 mm; Diâmetro do grafite: 2 mm; Barra Interna do Grafite: Dureza nº 02 HB; Constituição uniforme; Isenta de impurezas; Atóxica; 4.1.9.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS A madeira utilizada na produção do lápis de cor deverá ser isenta de nós; Os lápis devem ser colados perfeitamente em suas metades e apresentar rigidez na fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento; Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	FABER GREENCASTLE	0,42	1,69	0,35	1,40
3.13	UND	1	<p>RÉGUA 30CM 4.1.16.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ABNT NBR 15236:2016 - Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010.</p> <p>Observação: As normas descritas acima podem ser atualizadas pelas instituições responsáveis. Nesse caso, deverão ser consideradas as versões vigentes no momento das análises. 4.1.16.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Matéria-Prima: Poliestireno cristal virgem. Características: Transparente; Divisão em milímetros; Destaques a cada 5 mm; Marcações numeradas a cada centímetro; Escala externa chanfrada; Borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas. 4.1.16.3. Dimensões Mínimas: Comprimento: 310 mm; Largura: 35 mm; Espessura: 3 mm.</p> <p>4.1.16.4 DAS CONDIÇÕES GERAIS Do Processo de Fabricação: As demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas; Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces. Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	MAXCRIL	1,29	1,29	1,07	1,07

3.14	UND	1	TRANSFERIDOR 180º 4.1.17.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.17.1.1 ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.17.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.17.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.17.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.17.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Matéria-Prima: Plástico 100% poliestireno cristal virgem. Graduação: De 0º a 180º com divisões de grau em grau; Numerados a cada 10º; Base com régua de no mínimo 10 cm. Características: Transparente; Divisão em milímetros; Destaques a cada 5 mm; Marcações numeradas a cada centímetro; Escala externa chanfrada nos lados; Borda graduada rebaixada e livre de rebarbas Dimensões Mínimas: Largura mínima da coroa e da base: 20 mm; Espessura: 2,4 mm. 4.1.17.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS As demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces. Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).	MAXCRIL	2,35	2,35	1,95	1,95
------	-----	---	---	---------	------	------	------	------

VALOR EXTENSO C/ ICMS:	vinte milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos
VALOR EXTENSO S/ ICMS:	dezessete milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais

CONVÊNIO ICMS? SIM - (X) NÃO - ()

OPTANTE SIMPLES? SIM - () NÃO - (X)

DECLARAÇÃO

- * Declaramos que os nossos materiais cotados tem garantia por 12 meses contra qualquer defeito de fabricação.
 - * Declaramos que todos os impostos, taxas, frete, embalagens e outras despesas mais, estão inclusos nos preços.
 - * Declaramos que os nossos preços serão fixos e irrevogáveis.
 - * Declaramos que aceitamos e estamos de acordo com todas as normas impostas por este edital.
 - * Declaramos que nossos produtos cotados são de 1º qualidade.
 - * Declaramos que nossa empresa é contribuinte ICMS
- Comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo e condições previstos no Edital.
- Observar as exigências constantes da Cláusula 08 deste Edital.
- Declaro que a validade da proposta é de 120 (Cento e Vinte) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.
 - Declaro que nesta Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03).
 - Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete e até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.
 - Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

VALTENIS
MARTINS
FONSECA:280464
71100

Assinado de forma
digital por VALTENIS
MARTINS
FONSECA:280464711
00

SILVIO MARTINS
FONSECA:37448
978187

Assinado de forma
digital por SILVIO
MARTINS
FONSECA:37448978
187

VALTENIS MARTINS FONSECA
CPF 280.464.711-00 / RG 1.355.836 SSP-GO
BRASILEIRO / CASADO / DIRETOR
RUA LÚPUS, QD. N 1, LOTE 09 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRUZEIRO DO SUL - ALPHAVILLE
FLAMBOYANT, CEP 74.884-581 GOIÂNIA-GO

SILVIO MARTINS FONSECA
CPF: 374.489.781-87 - RG 1.519.856 SSP-GO
BRASILEIRO / CASADO / DIRETOR
RUA CANES, Q. D1, LT. 2 – RESIDENCIAL CRUZEIRO – ALPHAVILLE
FLAMBOYANT – CEP 74.884-559 GOIÂNIA-GO

BANCO DO BRASIL AG- 3388-X C/C 114664-5 / CAIXA ECON. FED. C/C: 00085695-0 - AG: 2079 OP: 003

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4056 - SETOR VILA JOÃO VAZ - GOIÂNIA-GO

CGC - 00.905.760/0003-00 - INSC. EST. 10.179.419.3 INSC. MUN. 070.267.6

FONE: (62) 3235-8200 - FAX (62) 3293-3548

E-mail: licitacao@tbtmais.com.br / governo@tbtmais.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - PROCESSO Nº 2023.0000.608.1974
ABERTURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09H00MIN

CGC

00.905.760/0003-00

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

Av. perimetral norte, nº 4056

St. - vila joão vaz - CEP - 74.445.190

GOIÂNIA - GO

Goiânia: 28/11/2023

Validade Preços: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico.

Prazo de Entrega: Até 30 dias corridos após a Ordem de Fornecimento Concluir entrega de 25% do total solicitado
Até 60 dias corridos após a Ordem de Fornecimento Concluir entrega de 50% do total solicitado
Até 90 dias corridos após a Ordem de Fornecimento Concluir entrega de 75% do total solicitado
Até 120 dias corridos após a Ordem de Fornecimento Concluir entrega de 100% do total solicitado

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - LOTE 5	MARCA / FABRICANTE	P. UNITÁRIO C/ ICMS	P. TOTAL C/ ICMS	P. UNITÁRIO S/ ICMS	P. TOTAL S/ ICMS
5	KIT	328.417	COMPOSIÇÃO DO KIT - (ATENDIMENTO ENSINO MÉDIO E EJA) (DISPUTA GERAL)	DIVERSAS	69,59	22.854.657,73	57,76	18.969.365,92
5.1	UND	2	APONTADOR COM DEPÓSITO 4.1.1.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.1.1.1 ABNT NBR 15236:2016-Esta Norma especifica os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.1.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.1.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.1.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 4.1.1.2.1 Matéria-Prima: Plástico transparente 4.1.1.2.2 Dimensões Mínimas Altura: 40 mm; Comprimento: 22mm; Largura: 15 mm. Características: Furo cônico (aproximadamente 8 mm). O diâmetro deverá ser compatível com o diâmetro do Lápis Grafite e Lápis de Cor que formam o kit. Depósito em plástico transparente; Lâmina de aço inoxidável temperado; Fixação da lâmina por parafuso metálico; Compatível com o lápis e o lápis de cor que formam o kit. 4.1.1.2.3 A lâmina do apontador deverá ser de aço inoxidável temperada, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces 4.1.1.2.4 Garantia deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).	LEONORA	1,13	2,27	0,94	1,88
5.2	UND	3	BORRACHA ESCOLAR 4.1.2.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.2.1.1 ABNT NBR 15236:2016 - Esta Norma especifica os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.2.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.2.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 – Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.2.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.2.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Composição: Sem adição de corantes; Livre de ftalatos. Dimensões Mínimas Comprimento: 30 mm; Largura: 20 mm; Espessura: 5 mm. Características Macia; Flexível; Capaz de remover o grafite sem borrar ou manchar o papel. 4.1.2.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS Do Processo de Fabricação: Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces. 4.1.2.4 Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).	RED BOR	0,58	1,73	0,48	1,44

5.3	UND	3	<p>CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO 200 FOLHAS 4.1.11.1. DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES Norma NBR 15733:2012. Esta Norma estabelece os requisitos quanto ao formato de cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, as características dos materiais usados no miolo, nas capas e nas contracapas, bem como as características do material utilizado nos índices e divisórias, se existirem, número de folhas, impressão, acabamento e requisitos de segurança. Observação: A norma descrita acima pode ser atualizada pela instituição responsável. Nesse caso, deverá ser considerada a versão vigente no momento das análises. 4.1.11.1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Dimensões Mínimas: 200 mm de largura x 275 mm de comprimento. Miolo: 200 folhas úteis (não contadas as divisórias); 10 matérias; Papel offset branco; Gramatura mínima: 56g/m² Espiral: Matéria-prima: arame com revestimento preto; Espessura mínima: 1,20 mm; Trava "Coil Locker". Pauta: Frente e verso; Mínimo de 27 pautas por página; Cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Divisórias: Off-set; Gramatura mínima de 63 g/m²; A cada 20 folhas. Capa e Contracapa: Dura; Impressão: 4x0 cores; Matéria-prima: papelão; Gramatura mínima 750 g/m²; Acabamento: Plastificação; Revestimento da capa e contracapa: Papel Offset; Gramatura mínima de 115g/m², com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: a) Caderno universitário; b) Formato 200 mm x 275 mm; c) NBR 15733:2012; d) Nome do fabricante; e) Venda Proibida. Certificação: FSC ou CERFLOR. fica a critério de a CONTRATANTE definir os modelos de capa, junto ao fornecedor. 4.1.11.2. DAS CONDIÇÕES GERAIS Do Processo de Fabricação: O caderno deverá conter 10 matérias, separadas por divisórias; As divisórias deverão ser inseridas a cada 20 folhas impressas; A pauta deverá ser contínua e as linhas coincidentes em ambas as faces. A capa e contracapa do caderno universitário deverão ser revestidas em papel offset de gramatura mínima de 115g/m², com guarda em offset com gramatura mínima de 100 g/m²; O acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deverá formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas, fica a critério de a CONTRATANTE definir os modelos de capa, junto ao fornecedor. Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	BIGNARDI	10,19	30,58	8,46	25,38
5.4	UND	1	<p>CALCULADORA DE BOLSO 8 DÍGITOS 4.1.12.1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Especificações: Calculadora de Bolso 8 Dígitos Possui visor LCD, calcula raiz quadrada, porcentagem, além das 04 operações básicas; Possui memória e desligamento automático; Funciona a pilha ou bateria, além de energia solar; Deverá vir acompanhada, conforme o caso, de pilha ou bateria. A pilha ou bateria deverá ser nova, sem uso, e compatível com a calculadora. Dimensões Mínimas: 61 x 95 x 17 mm; Não tóxico. 4.1.12.2. DAS CONDIÇÕES GERAIS Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	MASTERPRINT	7,83	7,83	6,50	6,50
5.5	UND	3	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 4.1.13.1. DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ABNT NBR 15236:2016- Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 Versão corrigida 2:2006 - Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração. NBR 16108:2012 – Caneta esferográfica, gel e roller – comprimento de escrita – método de ensaio. Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 – Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 – Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 – Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. Observação: As normas descritas acima podem ser atualizadas pelas instituições responsáveis. Nesse caso, deverão ser consideradas as versões vigentes no momento das análises. 4.1.13.2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Corpo: Matéria-prima: poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm Tampa: Matéria-prima: Polipropileno; Removível com haste para fixação em bolso; Da mesma cor da tinta; Furação anti-asfixiante. Esfera: Tungstênio com diâmetro de 1.0 mm. Carga: Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente, 130 mm de comprimento; Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta. Tinta: Atóxica; Pastas esferográficas permanentes nas cores azul, vermelha e preta. Desempenho de Escrita: As canetas deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. Todas as cores das canetas esferográficas deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 1750 m. O licitante deverá apresentar a bobina do teste de calibragem. 4.1.13.3. DAS CONDIÇÕES GERAIS Do Processo de Fabricação: Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo; O produto deverá ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data da entrega. Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	COMPACTOR	0,70	2,10	0,58	1,74

5.6	UND	2	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHO 4.1.13.1. DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ABNT NBR 15236:2016- Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 Versão corrigida 2:2006 - Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.</p> <p>NBR 16108:2012 – Caneta esferográfica, gel e roller – comprimento de escrita – método de ensaio. Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 – Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 – Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 – Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010.</p> <p>Observação: As normas descritas acima podem ser atualizadas pelas instituições responsáveis. Nesse caso, deverão ser consideradas as versões vigentes no momento das análises. 4.1.13.2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Corpo: Matéria-prima: poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm</p> <p>Tampa: Matéria-prima: Polipropileno; Removível com haste para fixação em bolso; Da mesma cor da tinta; Furação anti-asfixiante. Esfera: Tungstênio com diâmetro de 1.0 mm. Carga: Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente, 130 mm de comprimento; Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta.</p> <p>Tinta: Atóxica; Pastas esferográficas permanentes nas cores azul, vermelha e preta. Desempenho de Escrita: As canetas deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. Todas as cores das canetas esferográficas deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 1750 m. O licitante deverá apresentar a bobina do teste de calibragem. 4.1.13.3. DAS CONDIÇÕES GERAIS Do Processo de Fabricação: Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo; O produto deverá ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data da entrega. Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	COMPACTOR	0,70	1,40	0,58	1,16
5.7	UND	2	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETO 4.1.13.1. DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ABNT NBR 15236:2016- Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 Versão corrigida 2:2006 - Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.</p> <p>NBR 16108:2012 – Caneta esferográfica, gel e roller – comprimento de escrita – método de ensaio. Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 – Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 – Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 – Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010.</p> <p>Observação: As normas descritas acima podem ser atualizadas pelas instituições responsáveis. Nesse caso, deverão ser consideradas as versões vigentes no momento das análises. 4.1.13.2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Corpo: Matéria-prima: poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm</p> <p>Tampa: Matéria-prima: Polipropileno; Removível com haste para fixação em bolso; Da mesma cor da tinta; Furação anti-asfixiante. Esfera: Tungstênio com diâmetro de 1.0 mm. Carga: Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente, 130 mm de comprimento; Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta.</p> <p>Tinta: Atóxica; Pastas esferográficas permanentes nas cores azul, vermelha e preta. Desempenho de Escrita: As canetas deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. Todas as cores das canetas esferográficas deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 1750 m. O licitante deverá apresentar a bobina do teste de calibragem. 4.1.13.3. DAS CONDIÇÕES GERAIS Do Processo de Fabricação: Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo; O produto deverá ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data da entrega. Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	COMPACTOR	0,70	1,40	0,58	1,16

5.8	UND	1	<p>COLA BRANCA ESCOLAR 90g 4.1.6.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.6.1.1 ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.6.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.6.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.6.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.6.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Peso Líquido 90g; Características Líquida; Plastificante; Alto poder de colagem; Atóxico; Inócuo; Tampa antivazamento. Composição Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa; Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise); Teor de sólidos a partir de 20% Embalagem do Produto Formato do frasco e dos rótulos de acordo com os padrões do fabricante; Todos os frascos de cola fornecidos nos kits de material escolar deverão ser acondicionados individualmente em sacos plásticos transparentes e lacrados, de modo a conter eventual vazamento do produto; Rótulo em offset sobre adesivo vinílico, com, no mínimo; as seguintes informações:</p> <p>1. Peso líquido 90 g; 2. "Produto atóxico"; 3. Peso líquido; 4. Prazo de validade; 5. Composição; 6. Nome do Fabricante 7. Selo do INMETRO; 8. Venda Proibida.</p> <p>4.1.6.3. DAS CONDIÇÕES GERAIS O produto deverá ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após secagem apresente um filme transparente; Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. O produto deverá ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data da entrega. deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	FRAMA MAXI	1,92	1,92	1,59	1,59
5.9	UND	1	<p>ESQUADRO 45º 4.1.14.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.14.1.1 ABNT NBR 15236:2016-Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.14.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.14.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.14.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.14.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Matéria-Prima: Plástico 100% poliestireno cristal transparente virgem. Graduação 45º x 21cm; Características Divisão em milímetros; Destaques a cada 5 mm; Marcações numeradas a cada centímetro; Escala externa chanfrada nos lados; Bordas graduada rebaixada e livres de rebarbas; Dimensões: Espessura mínima: 2,4 mm. 4.1.14.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS As demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces. Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	MAXCRIL	2,33	2,33	1,93	1,93
5.10	UND	1	<p>ESQUADRO 60º 4.1.15.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.15.1.1 ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.15.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.15.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.15.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.15.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Matéria-Prima: Plástico 100% poliestireno cristal transparente virgem. Graduação: 60º x 21 cm . Características: Divisão em milímetros; Destaques a cada 5 mm; Marcações numeradas a cada centímetro; Escala externa chanfrada nos lados; Bordas graduada rebaixada e livres de rebarbas. Dimensões Mínimas: Largura: 25 mm; Espessura: 2,8 mm. 4.1.15.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS As demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces. Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	MAXCRIL	2,19	2,19	1,82	1,82

5.11	CX	2	<p>LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADES 4.1.8.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.8.1.1 ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível.</p> <p>4.1.8.1.2 ABNT NBR 15795:2010 -Lápis —Requisitos de desempenho, que especifica os requisitos mínimos de desempenho de lápis (grafite e cor) destinados à escrita, desenho e pintura, durante as condições previsíveis de uso. 4.1.8.1.3 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares;</p> <p>4.1.8.1.4 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.8.1.5 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.8.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Corpo Matéria-prima: Madeira reflorestada; Cobertura Tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxica); Pintura lisa; Dimensões Comprimento mínimo: 170 mm; Diâmetro mínimo: 6 mm; Diâmetro mínimo da mina: 2mm; Barra Interna Macia; Alto poder de cobertura; Isenta de impurezas; Atóxica. Cores 12 cores diferentes; Obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde. Embalagem do Produto (Caixa) Matéria prima: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 250 g/m²; Impressão offset 4x0; Janela (corte) para visualização das cores; Informações na embalagem: 1. "Contém 12 unidades"; 2. "Produto atóxico"; 3. Prazo de validade; 4. Composição; 5. Nome do fabricante; 6. Selo do INMETRO; 7. Venda Proibida. 4.1.8.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS A madeira utilizada na produção do lápis de cor deverá ser isenta de nós; Os lápis de cor deverão ser colados perfeitamente em suas metades e apresentar rigidez na fixação da barra interna.; Cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. O diâmetro dos Lápis de cor deverá ser compatível com o diâmetro do furo cônico do Apontador, descritos neste Termo de Referência. deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	FABER GREENCASTLE	5,27	10,53	4,37	8,74
5.12	UND	4	<p>LÁPIS GRAFITE 4.1.9.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.9.1.1 ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível.</p> <p>4.1.9.1.2 ABNT NBR 15795:2010 -Lápis —Requisitos de desempenho, que especifica os requisitos mínimos de desempenho de lápis (grafite e cor) destinados à escrita, desenho e pintura, durante as condições previsíveis de uso. 4.1.9.1.3 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.9.1.4 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010;</p> <p>4.1.9.1.5 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010.</p> <p>4.1.9.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Corpo: Matéria prima: madeira reflorestada; Cobertura: tinta atóxica (quando for o caso); Formato: compatível com o furo cônico do apontador do kit. Dimensões Mínimas: Comprimento: 170 mm; Diâmetro:6,5 mm; Diâmetro do grafite: 2 mm; Barra Interna do Grafite: Dureza nº 02 HB; Constituição uniforme; Isenta de impurezas; Atóxica; 4.1.9.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS A madeira utilizada na produção do lápis de cor deverá ser isenta de nós; Os lápis devem ser colados perfeitamente em suas metades e apresentar rigidez na fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento; Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	FABER GREENCASTLE	0,42	1,69	0,35	1,40
5.13	UND	1	<p>RÉGUA 30CM 4.1.16.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ABNT NBR 15236:2016 - Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010.</p> <p>Observação: As normas descritas acima podem ser atualizadas pelas instituições responsáveis. Nesse caso, deverão ser consideradas as versões vigentes no momento das análises. 4.1.16.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Matéria-Prima: Poliestireno cristal virgem. Características: Transparente; Divisão em milímetros; Destaques a cada 5 mm; Marcações numeradas a cada centímetro; Escala externa chanfrada; Borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas. 4.1.16.3. Dimensões Mínimas: Comprimento: 310 mm; Largura: 35 mm; Espessura: 3 mm.</p> <p>4.1.16.4 DAS CONDIÇÕES GERAIS Do Processo de Fabricação: As demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas; Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces. Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	MAXCRIL	1,29	1,29	1,07	1,07

5.14	UND	1	TRANSFERIDOR 180º 4.1.17.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.17.1.1 ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.17.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.17.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.17.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.17.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Matéria-Prima: Plástico 100% poliestireno cristal virgem. Graduação: De 0º a 180º com divisões de grau em grau; Numerados a cada 10º; Base com régua de no mínimo 10 cm. Características: Transparente; Divisão em milímetros; Destaques a cada 5 mm; Marcações numeradas a cada centímetro; Escala externa chanfrada nos lados; Borda graduada rebaixada e livre de rebarbas Dimensões Mínimas: Largura mínima da coroa e da base: 20 mm; Espessura: 2,4 mm. 4.1.17.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS As demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces. Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).	MAXCRIL	2,35	2,35	1,95	1,95
------	-----	---	---	---------	------	------	------	------

VALOR EXTENSO C/ ICMS:	vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos
VALOR EXTENSO S/ ICMS:	dezoito milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos

CONVÊNIO ICMS? SIM - (X) NÃO - ()

OPTANTE SIMPLES? SIM - () NÃO - (X)

DECLARAÇÃO

- * Declaramos que os nossos materiais cotados tem garantia por 12 meses contra qualquer defeito de fabricação.
- * Declaramos que todos os impostos, taxas, frete, embalagens e outras despesas mais, estão inclusos nos preços.
- * Declaramos que os nossos preços serão fixos e irrevogáveis.
- * Declaramos que aceitamos e estamos de acordo com todas as normas impostas por este edital.
- * Declaramos que nossos produtos cotados são de 1º qualidade.
- * Declaramos que nossa empresa é contribuinte ICMS

Comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo e condições previstos no Edital.

Observar as exigências constantes da Cláusula 08 deste Edital.

- Declaro que a validade da proposta é de 120 (Cento e Vinte) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

- Declaro que nesta Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03).

- Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete e até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.

- Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

VALTENIS
MARTINS
FONSECA:2804
6471100

Assinado de forma
digital por
VALTENIS MARTINS
FONSECA:2804647
1100

SILVIO MARTINS
FONSECA:37448
978187

Assinado de forma
digital por SILVIO
MARTINS
FONSECA:3744897818
7

VALTENIS MARTINS FONSECA
CPF 280.464.711-00 / RG 1.355.836 SSP-GO
BRASILEIRO / CASADO / DIRETOR
RUA LÚPUS, QD. N 1, LOTE 09 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRUZEIRO DO SUL - ALPHAVILLE
FLAMBOYANT, CEP 74.884-581 GOIÂNIA-GO

SILVIO MARTINS FONSECA
CPF: 374.489.781-87 - RG 1.519.856 SSP-GO
BRASILEIRO / CASADO / DIRETOR
RUA CANES, Q. D1, LT. 2 – RESIDENCIAL CRUZEIRO – ALPHAVILLE
FLAMBOYANT – CEP 74.884-559 GOIÂNIA-GO

BANCO DO BRASIL AG- 3388-X C/C 114664-5 / CAIXA ECON. FED. C/C: 00085695-0 - AG: 2079 OP: 003

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4056 - SETOR VILA JOÃO VAZ - GOIÂNIA-GO

CGC - 00.905.760/0003-00 - INSC. EST. 10.179.419.3 INSC. MUN. 070.267.6

FONE: (62) 3235-8200 - FAX (62) 3293-3548

E-mail: licitacao@tbtmais.com.br / governo@tbtmais.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - PROCESSO Nº 2023.0000.608.1974
ABERTURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09H00MIN

CGC
00.905.760/0003-00
PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
Av. perimetral norte, nº 4056
St. - vila joão vaz - CEP - 74.445.190
GOIÂNIA - GO

Goiânia: 28/11/2023

Validade Preços: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico.

Prazo de Entrega: Até 30 dias corridos após a Ordem de Fornecimento Concluir entrega de 25% do total solicitado
Até 60 dias corridos após a Ordem de Fornecimento Concluir entrega de 50% do total solicitado
Até 90 dias corridos após a Ordem de Fornecimento Concluir entrega de 75% do total solicitado
Até 120 dias corridos após a Ordem de Fornecimento Concluir entrega de 100% do total solicitado

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - LOTE 7	MARCA / FABRICANTE	P. UNITÁRIO C/ ICMS	P. TOTAL C/ ICMS	P. UNITÁRIO S/ ICMS	P. TOTAL S/ ICMS
7	KIT	225.000	COMPOSIÇÃO DO KIT EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA ALFA MAIS (DISPUTA GERAL)	DIVERSAS	73,33	16.498.192,77	60,86	13.693.500,00
7.1	CX	2	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADES 4.1.8.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.8.1.1 ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.8.1.2 ABNT NBR 15795:2010 -Lápis —Requisitos de desempenho, que especifica os requisitos mínimos de desempenho de lápis (grafite e cor) destinados à escrita, desenho e pintura, durante as condições previsíveis de uso. 4.1.8.1.3 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 —Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.8.1.4 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 —Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.8.1.5 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 —Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.8.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Corpo Matéria-prima: Madeira reflorestada; Cobertura Tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico); Pintura lisa; Dimensões Comprimento mínimo: 170 mm; Diâmetro mínimo: 6 mm; Diâmetro mínimo da mina: 2mm; Barra Interna Macia; Alto poder de cobertura; Isenta de impurezas; Atóxica. Cores 12 cores diferentes; Obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde. Embalagem do Produto (Caixa) Matéria prima: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 250 g/m²; Impressão offset 4x0; Janela (corte) para visualização das cores; Informações na embalagem: 1. "Contém 12 unidades"; 2. "Produto atóxico"; 3. Prazo de validade; 4. Composição; 5. Nome do fabricante; 6. Selo do INMETRO; 7. Venda Proibida. 4.1.8.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS A madeira utilizada na produção do lápis de cor deverá ser isenta de nós; Os lápis de cor deverão ser colados perfeitamente em suas metades e apresentar rigidez na fixação da barra interna.; Cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. O diâmetro dos Lápis de cor deverá ser compatível com o diâmetro do furo cônico do Apontador, descritos neste Termo de Referência. deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).	FABER GREENCASTLE	5,27	10,53	4,37	8,74
7.2	CX	1	GIZ DE CERA Material: Cera de parafina misturada com pigmentos coloridos. Formato anatômico que facilita o manuseio Dimensões: 9,7 x 0,9 x 9,4 cm; 0,06 g Cores: 12 cores diferentes; Obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde. Aderência: A textura do giz de cera é projetada para aderir bem ao papel, o que facilita a aplicação das cores. Atóxicos Lavável Adequação aos papéis mais comum	PIRATININGA	6,78	6,78	5,63	5,63
7.3	CX	1	MASSINHA DE MODELAR Não Mancha Atóxicos 12 unidades Cores vivas e brilhantes	FILA CANSON	4,72	4,72	3,92	3,92

7.4	CX	2	<p>CANETINHA HIDROGRÁFICA CAIXA COM 12 UNIDADES 4.1.5.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.5.1.1 Norma -ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.5.1.2 ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 Versão corrigida 2:2006 -Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração. 4.1.5.1.3 NBR 16108:2012 –Caneta esferográfica, gel e roller –comprimento de escrita –método de ensaio. 4.1.5.1.4 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.5.1.5 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.5.1.6 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010.</p> <p>4.1.5.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Corpo Matéria-prima: polímero plástico; O corpo da canetinha deverá ser em polímero plástico na cor da escrita. Ponta Porosa; Média (aproximadamente 2 mm); Barra Interna da Canetinha; Constituição uniforme; Boa pigmentação; Macia; Alto poder de cobertura; Atóxica; Tinta Lavável ;Isenta de Impurezas. Tampa Inferior Fixada de forma que não seja facilmente retirada pelo usuário; Cores 12 cores diferentes; Cores obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. Embalagem (Caixa) Matéria prima: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 250 g/m²; Impressão offset 4x0; Janela para visualização das cores; Informações na embalagem: 1. "Contém 12 unidades"; 2. "Produto atóxico"; 3. Prazo de validade; 4. Composição 5. Nome do Fabricante 6. Selo do INMETRO; 7. Venda Proibida. Desempenho de Escrita Todas as cores de canetas hidrográficas que compõem o kit deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 600m; O licitante deverá apresentar a bobina do teste de calibragem. 4.1.5.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. O produto deverá ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data da entrega. deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	LEONORA	5,52	11,04	4,58	9,16
7.5	CX	1	<p>TINTA GUACHE Atóxicos Lavável 6 unidades Potes com 15 ml cada cores: Preto, Branco, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo. Suas cores são miscíveis entre si.</p>	PIRATININGA	5,37	5,37	4,46	4,46
7.6	UND	1	<p>PINCEL Numero 08 Cabo curto de madeira reflorestada ou plástico Pincel achatado Para tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecidos e acabamentos;</p>	LEONORA	4,06	4,06	3,37	3,37
7.7	BLOCO	1	<p>PAPEL A4 Cor branca Acabamento do papel fosca Tamanho da folha A4 Contagem de folhas 100</p>	CHAMEX	7,80	7,80	6,47	6,47
7.8	BLOCO	1	<p>PAPEL CRIATIVO Folhas coloridas Contagem de folhas 24 Tamanho A4 Ideal para trabalho de recorte, colagem e outras atividades infantis Gramatura 110 g/m² Atóxicos</p>	USAPEL	11,51	11,51	9,55	9,55
7.9	UND	1	<p>TESOURA - Tesoura de Ponta Arredondada 4.1.10.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.10.1.1 ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.10.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.10.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.10.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010.</p> <p>4.1.10.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Matéria-Prima: Cabo: 100% polipropileno; Lâmina de corte:Aço inoxidável. Característica: Corte limpo e eficiente; Olhais com formato anatômico. Dimensões Mínimas: Comprimento: 110mm; Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. 4.1.10.3 .DAS CONDIÇÕES GERAIS A tesoura deverá vir afiada de fábrica. As lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas. A marca do fabricante deverá ser gravada no corpo do produto. O comprovante da composição do aço inoxidável deverá ser apresentado junto com a amostra do produto. Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	LEONORA	3,49	3,49	2,90	2,90

7.10	UND	1	<p>COLA BRANCA ESCOLAR 90g 4.1.6.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.6.1.1 ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.6.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.6.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.6.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.6.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Peso Líquido 90g; Características Líquida; Plastificante; Alto poder de colagem; Atóxico; Inócuo; Tampa antivazamento. Composição Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa; Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise); Teor de sólidos a partir de 20% Embalagem do Produto Formato do frasco e dos rótulos de acordo com os padrões do fabricante; Todos os frascos de cola fornecidos nos kits de material escolar deverão ser acondicionados individualmente em sacos plásticos transparentes e lacrados, de modo a conter eventual vazamento do produto; Rótulo em offset sobre adesivo vinílico, com, no mínimo; as seguintes informações:</p> <p>1. Peso líquido 90 g; 2. "Produto atóxico"; 3. Peso líquido; 4. Prazo de validade; 5. Composição; 6. Nome do Fabricante 7. Selo do INMETRO; 8. Venda Proibida.</p> <p>4.1.6.3 .DAS CONDIÇÕES GERAIS O produto deverá ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após secagem apresente um filme transparente; Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. O produto deverá ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data da entrega. deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	FRAMA MAXI	1,92	1,92	1,59	1,59
7.11	UND	5	<p>LÁPIS GRAFITE 4.1.9.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.9.1.1 ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.9.1.2 ABNT NBR 15795:2010 -Lápis —Requisitos de desempenho, que especifica os requisitos mínimos de desempenho de lápis (grafite e cor) destinados à escrita, desenho e pintura, durante as condições previsíveis de uso. 4.1.9.1.3 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.9.1.4 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.9.1.5 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.9.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Corpo: Matéria prima: madeira reflorestada; Cobertura: tinta atóxica (quando for o caso); Formato: compatível com o furo cônico do apontador do kit. Dimensões Mínimas: Comprimento: 170 mm; Diâmetro:6,5 mm; Diâmetro do grafite: 2 mm; Barra Interna do Grafite: Dureza nº 02 HB; Constituição uniforme; Isenta de impurezas; Atóxica; 4.1.9.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS A madeira utilizada na produção do lápis de cor deverá ser isenta de nós; Os lápis devem ser colados perfeitamente em suas metades e apresentar rigidez na fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento; Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	FABER GREENCASTLE	0,42	2,11	0,35	1,75
7.12	UND	2	<p>APONTADOR COM DEPÓSITO 4.1.1.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.1.1.1 ABNT NBR 15236:2016-Esta Norma especifica os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.1.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.1.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.1.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 4.1.1.2.1 Matéria-Prima: Plástico transparente 4.1.1.2.2 Dimensões Mínimas Altura: 40 mm; Comprimento: 22mm; Largura: 15 mm. Características: Furo cônico (aproximadamente 8 mm). O diâmetro deverá ser compatível com o diâmetro do Lápis Grafite e Lápis de Cor que formam o kit. Depósito em plástico transparente; Lâmina de aço inoxidável temperado; Fixação da lâmina por parafuso metálico; Compatível com o lápis e o lápis de cor que formam o kit. 4.1.1.2.3 A lâmina do apontador deverá ser de aço inoxidável temperada, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces 4.1.1.2.4 Garantia deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	LEONORA	1,13	2,27	0,94	1,88

4.1.2.1.1 ABNT NBR 15236:2016 - Esta Norma especifica os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.2.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.2.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 – Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.2.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.2.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Composição: Sem adição de corantes; Livre de ftalatos. Dimensões Mínimas Comprimento: 30 mm; Largura: 20 mm; Espessura: 5 mm. Características Macia; Flexível; Capaz de remover o grafite sem borrar ou manchar o papel. 4.1.2.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS Do Processo de Fabricação: Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces. 4.1.2.4 Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).

VALOR EXTENSO C/ ICMS:	dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e noventa e dois reais e setenta e sete centavos
VALOR EXTENSO S/ ICMS:	treze milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos reais

CONVÊNIO ICMS? SIM - (X) NÃO - ()

OPTANTE SIMPLES? SIM - () NÃO - (X)

DECLARAÇÃO

- * Declaramos que os nossos materiais cotados tem garantia por 12 meses contra qualquer defeito de fabricação.
- * Declaramos que todos os impostos, taxas, frete, embalagens e outras despesas mais, estão inclusos nos preços.
- * Declaramos que os nossos preços serão fixos e irremovíveis.
- * Declaramos que aceitamos e estamos de acordo com todas as normas impostas por este edital.
- * Declaramos que nossos produtos cotados são de 1º qualidade.
- * Declaramos que nossa empresa é contribuinte ICMS

Comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo e condições previstos no Edital.

Observar as exigências constantes da Cláusula 08 deste Edital.

- Declaro que a validade da proposta é de 120 (Cento e Vinte) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

- Declaro que nesta Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03).

- Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete e até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.

- Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

VALTENIS
MARTINS
FONSECA:2804647
1100

Assinado de forma
digital por VALTENIS
MARTINS
FONSECA:2804647110
0

SILVIO
MARTINS
FONSECA:3744
8978187

Assinado de forma
digital por SILVIO
MARTINS
FONSECA:3744897
8187

VALTENIS MARTINS FONSECA
CPF 280.464.711-00 / RG 1.355.836 SSP-GO
BRASILEIRO / CASADO / DIRETOR

RUA LÚPUS, QD. N 1, LOTE 09 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRUZEIRO DO SUL - ALPHAVILLE
FLAMBOYANT, CEP 74.884-581 GOIÂNIA-GO

SILVIO MARTINS FONSECA
CPF: 374.489.781-87 - RG 1.519.856 SSP-GO
BRASILEIRO / CASADO / DIRETOR

RUA CANES, Q. D1, LT. 2 – RESIDENCIAL CRUZEIRO – ALPHAVILLE
FLAMBOYANT – CEP 74.884-559 GOIÂNIA-GO

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4056 - SETOR VILA JOÃO VAZ - GOIÂNIA-GO

CGC - 00.905.760/0003-00 - INSC. EST. 10.179.419.3 INSC. MUN. 070.267.6

FONE: (62) 3235-8200 - FAX (62) 3293-3548

E-mail: licitacao@tbtmais.com.br / governo@tbtmais.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - PROCESSO Nº 2023.0000.608.1974
ABERTURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09H00MIN

CGC

00.905.760/0003-00

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

Av. perimetral norte, nº 4056

St. - vila joão vaz - CEP - 74.445.190

GOIÂNIA - GO

Goiânia: 28/11/2023

Validade Preços: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico.

Prazo de Entrega: Até 30 dias corridos após a Ordem de Fornecimento Concluir entrega de 25% do total solicitado
Até 60 dias corridos após a Ordem de Fornecimento Concluir entrega de 50% do total solicitado
Até 90 dias corridos após a Ordem de Fornecimento Concluir entrega de 75% do total solicitado
Até 120 dias corridos após a Ordem de Fornecimento Concluir entrega de 100% do total solicitado

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - LOTE 9	MARCA / FABRICANTE	P. UNITÁRIO C/ ICMS	P. TOTAL C/ ICMS	P. UNITÁRIO S/ ICMS	P. TOTAL S/ ICMS
9	KIT	279.375	COMPOSIÇÃO DO KIT 1º e 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROGRAMA ALFA MAIS (DISPUTA GERAL)	DIVERSAS	80,16	22.393.757,53	66,53	18.586.818,75
9.1	UND	2	APONTADOR COM DEPÓSITO 4.1.1.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.1.1.1 ABNT NBR 15236:2016-Esta Norma especifica os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.1.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.1.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.1.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 4.1.1.2.1 Matéria-Prima: Plástico transparente 4.1.1.2.2 Dimensões Mínimas Altura: 40 mm; Comprimento: 22mm; Largura: 15 mm. Características: Furo cônico (aproximadamente 8 mm). O diâmetro deverá ser compatível com o diâmetro do Lápis Grafite e Lápis de Cor que formam o kit. Depósito em plástico transparente; Lâmina de aço inoxidável temperado; Fixação da lâmina por parafuso metálico; Compatível com o lápis e o lápis de cor que formam o kit. 4.1.1.2.3 A lâmina do apontador deverá ser de aço inoxidável temperada, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces 4.1.1.2.4 Garantia deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).	LEONORA	1,13	2,27	0,94	1,88
9.2	UND	3	BORRACHA ESCOLAR 4.1.2.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.2.1.1 ABNT NBR 15236:2016 - Esta Norma especifica os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.2.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.2.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 – Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.2.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.2.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Composição: Sem adição de corantes; Livre de ftalatos. Dimensões Mínimas Comprimento: 30 mm; Largura: 20 mm; Espessura: 5 mm. Características Macia; Flexível; Capaz de remover o grafite sem borrar ou manchar o papel. 4.1.2.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS Do Processo de Fabricação: Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces. 4.1.2.4 Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).	RED BOR	0,58	1,73	0,48	1,44

9.3	UND	4	<p>CADERNO "BROCHURÃO" 4.1.3.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.3.1.1 Norma NBR 15733:2012-que estabelece os requisitos quanto ao formato de cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grameados, as características dos materiais usados no miolo, nas capas e nas contracapas, bem como as características do material utilizado nos índices e divisórias, se existirem, número de folhas, impressão, acabamento e requisitos de segurança. 4.1.3.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Dimensões Mínimas: 275 mm de altura x 200 mm de largura; Tipo vertical. Miolo: 80 folhas; Papel offset branco; Gramatura mínima: 56g/m².3.2.4 Pauta: a)Frente e verso; b)Mínimo de 31 pautas por página; c)Cabeçalho e rodapé; d)Pauta contínua. Margem: frente e verso; Capa e Contracapa Flexíveis; Impressão: 4x0 cores; Matéria-prima: papel cartão duplex; Gramatura mínima 250 g/m²; Na contracapa deverão constar as seguintes informações: a)Formato 200mm x 275 mm; b) NBR 15733:2012; c) Nome do fabricante; d) Venda Proibida. Acabamento: Plastificação ou verniz UV; Grampo galvanizado à cavalo. 4.1.3.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS A pauta deverá ser contínua e as linhas coincidentes em ambas as faces.</p> <p>O tipo de grameamento utilizado deverá ser "grampo a cavalo", com o mínimo de 3 grampos galvanizados acavalados na lombada, distribuídos simetricamente. O miolo não deverá ultrapassar a capa em nenhum ponto. fica a critério de a CONTRATANTE definir os modelos de capa, junto ao fornecedor. Certificação: FSC ou CERFLOR. 4.1.3.4 Garantia deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	BIGNARDI	7,28	29,11	6,04	24,16
9.4	UND	1	<p>CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS 4.1.4.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.4.1.1 Norma NBR 15732:2012-Tecnologia gráfica que estabelece os requisitos para os cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou colados ou grameados ou argolados, quanto ao formato. Esta norma também aponta as características dos materiais usados no miolo, nas capas e contracapas, número de folhas, impressão, acabamento e requisitos de segurança.</p> <p>4.1.4.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 4.1.4.2.1 Dimensões Mínimas: 200mm de altura x 275mm de largura. Miolo: Papel offset branco; 96 folhas isentas de impressão; Gramatura mínima: 63g/m². Espiral: Matéria-prima: arame galvanizado; Espessura mínima: 0,80 mm; Trava "Coil Locker". Capa e Contracapa: Flexível; Impressão: 4x0 cores; Matéria-prima: papel cartão duplex; Gramatura mínima 230 g/m²; Na quarta face da capa deverão constar as seguintes informações: a) Caderno de desenho 96 folhas; b) Formato 200 mm x 275 mm c) NBR 15732:2012; d) Nome do fabricante; e) Venda Proibida Acabamento: Plastificação, Verniz de Máquina ou Verniz UV. Certificação: FSC ou CERFLOR. fica a critério de a CONTRATANTE definir os modelos de capa junto ao fornecedor. 4.1.4.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS:</p> <p>A capa e contracapa do caderno de desenho deverão ser plastificadas ou envernizadas em máquina. O acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deverão formar travas(conhecido como sistema "coil lock") que impossibilitem a formação de pontas agudas. deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	BIGNARDI	6,43	6,43	5,34	5,34
9.5	CX	2	<p>CANETINHA HIDROGRÁFICA CAIXA COM 12 UNIDADES 4.1.5.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.5.1.1 Norma -ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.5.1.2 ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 Versão corrigida 2:2006 -Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração. 4.1.5.1.3 NBR 16108:2012 –Caneta esferográfica, gel e roller –comprimento de escrita –método de ensaio. 4.1.5.1.4 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.5.1.5 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481,de 7 de dezembro de 2010; 4.1.5.1.6 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010.</p> <p>4.1.5.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Corpo Matéria-prima: polímero plástico; O corpo da canetinha deverá ser em polímero plástico na cor da escrita. Ponta Porosa; Média (aproximadamente 2 mm); Barra Interna da Canetinha; Constituição uniforme; Boa pigmentação; Macia; Alto poder de cobertura; Atóxica; Tinta Lavável ;Isenta de Impurezas. Tampa Inferior Fixada de forma que não seja facilmente retirada pelo usuário; Cores 12 cores diferentes; Cores obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. Embalagem (Caixa) Matéria prima: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 250 g/m²; Impressão offset 4x0; Janela para visualização das cores; Informações na embalagem: 1. "Contém 12 unidades"; 2. "Produto atóxico"; 3. Prazo de validade; 4. Composição 5. Nome do Fabricante 6. Selo do INMETRO; 7. Venda Proibida. Desempenho de Escrita Todas as cores de canetas hidrográficas que compõem o kit deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 600m; O licitante deverá apresentar a bobina do teste de calibragem. 4.1.5.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. O produto deverá ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data da entrega. deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).</p>	LEONORA	4,20	8,41	3,49	6,98

9.6	UND	1	COLA BRANCA ESCOLAR 90g 4.1.6.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.6.1.1 ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.6.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.6.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.6.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.6.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Peso Líquido 90g; Características Líquida; Plastificante; Alto poder de colagem; Atóxico; Inócuo; Tampa antivazamento. Composição Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa; Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise); Teor de sólidos a partir de 20% Embalagem do Produto Formato do frasco e dos rótulos de acordo com os padrões do fabricante; Todos os frascos de cola fornecidos nos kits de material escolar deverão ser acondicionados individualmente em sacos plásticos transparentes e lacrados, de modo a conter eventual vazamento do produto; Rótulo em offset sobre adesivo vinílico, com, no mínimo; as seguintes informações: 1. Peso líquido 90 g; 2. "Produto atóxico"; 3. Peso líquido; 4. Prazo de validade; 5. Composição; 6. Nome do Fabricante 7. Selo do INMETRO; 8. Venda Proibida. 4.1.6.3 .DAS CONDIÇÕES GERAIS O produto deverá ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após secagem apresente um filme transparente; Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. O produto deverá ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data da entrega. deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).	FRAMA MAXI	1,92	1,92	1,59	1,59
9.7	UND	2	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADES 4.1.8.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.8.1.1 ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.8.1.2 ABNT NBR 15795:2010 -Lápis —Requisitos de desempenho, que especifica os requisitos mínimos de desempenho de lápis (grafite e cor) destinados à escrita, desenho e pintura, durante as condições previsíveis de uso. 4.1.8.1.3 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.8.1.4 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.8.1.5 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.8.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Corpo Matéria-prima: Madeira reflorestada; Cobertura Tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico); Pintura lisa; Dimensões Comprimento mínimo: 170 mm; Diâmetro mínimo: 6 mm; Diâmetro mínimo da mina: 2mm; Barra Interna Macia; Alto poder de cobertura; Isenta de impurezas; Atóxico. Cores 12 cores diferentes; Obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde. Embalagem do Produto (Caixa) Matéria prima: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 250 g/m²; Impressão offset 4x0; Janela (corte) para visualização das cores; Informações na embalagem: 1. "Contém 12 unidades"; 2. "Produto atóxico"; 3. Prazo de validade; 4. Composição; 5. Nome do fabricante; 6. Selo do INMETRO; 7. Venda Proibida. 4.1.8.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS A madeira utilizada na produção do lápis de cor deverá ser isenta de nós; Os lápis de cor deverão ser colados perfeitamente em suas metades e apresentar rigidez na fixação da barra interna.; Cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. O diâmetro dos Lápis de cor deverá ser compatível com o diâmetro do furo cônico do Apontador, descritos neste Termo de Referência. deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).	FABER GREENCASTLE	5,27	10,53	4,37	8,74
9.8	UND	5	LÁPIS GRAFITE 4.1.9.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.9.1.1 ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.9.1.2 ABNT NBR 15795:2010 -Lápis —Requisitos de desempenho, que especifica os requisitos mínimos de desempenho de lápis (grafite e cor) destinados à escrita, desenho e pintura, durante as condições previsíveis de uso. 4.1.9.1.3 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.9.1.4 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.9.1.5 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.9.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Corpo: Matéria prima: madeira reflorestada; Cobertura: tinta atóxica (quando for o caso); Formato: compatível com o furo cônico do apontador do kit. Dimensões Mínimas: Comprimento: 170 mm; Diâmetro:6,5 mm; Diâmetro do grafite: 2 mm; Barra Interna do Grafite: Dureza nº 02 HB; Constituição uniforme; Isenta de impurezas; Atóxico; 4.1.9.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS A madeira utilizada na produção do lápis de cor deverá ser isenta de nós; Os lápis devem ser colados perfeitamente em suas metades e apresentar rigidez na fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento; Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).	FABER GREENCASTLE	0,42	2,11	0,35	1,75

9.9	UND	1	TESOURA - Tesoura de Ponta Arredondada 4.1.10.1 DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 4.1.10.1.1 ABNT NBR 15236:2016 -Esta Norma especifica os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários, mas que podem advir de seu uso normal ou em consequência de abuso razoavelmente previsível. 4.1.10.1.2 Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010 –Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares; 4.1.10.1.3 Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 –Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010; 4.1.10.1.4 Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 –Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 481, de 7 de dezembro de 2010. 4.1.10.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Matéria-Prima: Cabo: 100% polipropileno; Lâmina de corte:Aço inoxidável. Característica: Corte limpo e eficiente; Olhais com formato anatômico. Dimensões Mínimas: Comprimento: 110mm; Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. 4.1.10.3 .DAS CONDIÇÕES GERAIS A tesoura deverá vir afiada de fábrica. As lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas. A marca do fabricante deverá ser gravada no corpo do produto. O comprovante da composição do aço inoxidável deverá ser apresentado junto com a amostra do produto. Garantia: deverá oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias a partir da entrega e aceite por parte da Contratante, contra defeitos de fabricação, aparentes ou de difícil constatação; A data para cálculo da garantia será contada a partir da data da efetiva entrega ao interessado (contratante).	LEONORA	3,49	3,49	2,90	2,90
-----	-----	---	--	---------	------	------	------	------

9.10	CX	1	TINTA GUACHE Atóxicos Lavável 6 unidades Potes com 15 ml cada cores: Preto, Branco, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo. Suas cores são miscíveis entre si.	PIRATININGA	5,37	5,37	4,46	4,46
9.11	CX	1	MASSINHA DE MODELAR Não Mancha Atóxicos 12 unidades Cores vivas e brilhantes	FILA CANSON	4,72	4,72	3,92	3,92
9.12	UND	1	PINCEL Numero 08 Cabo curto de madeira reflorestada ou plástico Pincel achatado Para tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecidos e acabamentos;	LEONORA	4,06	4,06	3,37	3,37

VALOR EXTENSO C/ ICMS:	vinte e dois milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos
VALOR EXTENSO S/ ICMS:	dezoito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos

CONVÊNIO ICMS? SIM - (X) NÃO - ()

OPTANTE SIMPLES? SIM - () NÃO - (X)

DECLARAÇÃO

* Declaramos que os nossos materiais cotados tem garantia por 12 meses contra qualquer defeito de fabricação.

* Declaramos que todos os impostos, taxas, frete, embalagens e outras despesas mais, estão inclusos nos preços.

* Declaramos que os nossos preços serão fixos e irrevogáveis.

* Declaramos que aceitamos e estamos de acordo com todas as normas impostas por este edital.

* Declaramos que nossos produtos cotados são de 1º qualidade.

* Declaramos que nossa empresa é contribuinte ICMS

Comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo e condições previstos no Edital.

Observar as exigências constantes da Cláusula 08 deste Edital.

- Declaro que a validade da proposta é de 120 (Cento e Vinte) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

- Declaro que nesta Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revogado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03).

- Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete e até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.

- Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

VALTENIS MARTINS Assinado de forma digital por VALTENIS FONSECA:28046471100
FONSECA:28046471100

SILVIO MARTINS Assinado de forma digital por SILVIO FONSECA:37448978187
FONSECA:37448978187

VALTENIS MARTINS FONSECA
 CPF 280.464.711-00 / RG 1.355.836 SSP-GO
 BRASILEIRO / CASADO / DIRETOR

RUA LÚPUS, QD. N 1, LOTE 09 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRUZEIRO DO SUL - ALPHAVILLE
 FLAMBOYANT, CEP 74.884-581 GOIÂNIA-GO

SILVIO MARTINS FONSECA
 CPF: 374.489.781-87 - RG 1.519.856 SSP-GO
 BRASILEIRO / CASADO / DIRETOR

RUA CANES, Q. D1, LT. 2 – RESIDENCIAL CRUZEIRO – ALPHAVILLE
 FLAMBOYANT – CEP 74.884-559 GOIÂNIA-GO